



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão: Secretaria Municipal de Administração			
Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria Municipal de Administração			
Responsável pela demanda: Função: WILLAME AGUIAR GOMES			Matrícula: 000272-0
E-mail: willame.gomes@hotmail.com			Telefone: (91)98110-1055
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2.1 objeto:		PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.	
<input type="checkbox"/> serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> material de consumo <input type="checkbox"/> material permanente / equipamento			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.	12	Mês
3. REQUISITO MÍNIMO PARA CONTRATAÇÃO			
A Prefeitura Municipal de Ourém/PA estabelece os seguintes requisitos mínimos para a contratação de Pessoa Jurídica para prestação do serviço de alimentação, revisão, gerenciamento e controle do Site e Portal da Transparência Pública da Prefeitura Municipal de Ourém:			
1. Qualificação Técnica			
<ul style="list-style-type: none">○ A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços administrativos, especialmente na área pública.○ Experiência na operacionalização de site e do portal da transparência, incluindo prestação de contas, portarias, decretos e inserção de dados.			
2. Capacidade Operacional			
<ul style="list-style-type: none">○ A empresa deve possuir estrutura organizacional adequada para o atendimento das demandas da Prefeitura Municipal.○ Disponibilidade de equipamentos, softwares e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, como microcomputadores e acesso a sistemas contábeis e administrativos.			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Possuir equipe capacitada para atividades como inserção de dados de convênios, atualização da folha de pagamento no site, LOA atualizada e auxílio na prestação de conta municipal.

3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Apresentar comprovação de regularidade fiscal junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal.
- Estar em conformidade com a legislação trabalhista, garantindo que seus profissionais atuem sob as normativas vigentes.
- Comprovar situação regular junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como demais certidões exigidas para a prestação de serviços à administração pública.

A observação dos requisitos acima mencionados é essencial para garantir a eficiência e transparência na prestação dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Ourém/PA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a transparência e a divulgação das informações institucionais da Prefeitura Municipal de Ourém, solicitamos a contratação dos serviços de alimentação, revisão, gerenciamento e controle do Site e Portal da Transparência Pública da Prefeitura Municipal de Ourém, incluindo a inserção regular de dados e atualizações conforme as normativas vigentes.

A manutenção contínua dessas plataformas é fundamental para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), permitindo que os munícipes tenham acesso de maneira clara e acessível.

É imprescindível ressaltar que o cumprimento das obrigações legais, como a inserção de dados e resultados em portais públicos, em atendimento aos princípios da publicidade e do acesso à informação, intensifica a demanda por acompanhamento técnico qualificado. Este suporte especializado é fundamental para viabilizar a execução eficiente dos processos e fornecer orientação contínua aos servidores responsáveis.

Dentre as atividades que justificam a contratação, destacam-se:

- Inserção de Portarias e Decretos;
- Prestação de contas do Governo Municipal;
- Adicionar as Licitações publicadas no site do TCM ao site do Portal da Transparência;
- Divulgação de dados da receita municipal;
- Inserir a folha de pagamento e dados de servidores;
- Acompanhamento, registro e divulgação da publicação de atos normativos e sua validade;
- Operacionalização do site e o portal da transparência da prefeitura.

A atuação da empresa contratada é fundamental para a execução dessas atividades,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

garantindo a regularidade da prestação de contas, a transparência das ações administrativas e o cumprimento das obrigações legais.

Ademais, a natureza técnica das funções desempenhadas exige que a empresa contratada disponha de infraestrutura adequada, equipamentos modernos e conhecimento atualizado sobre normativos e diretrizes administrativas. Dessa forma, a contratação permitirá a melhoria dos fluxos de trabalho, otimizando o tempo dos servidores públicos para que possam focar em suas atividades estratégicas.

Assim, a contratação de Pessoa Jurídica especializada representa uma medida necessária e estratégica para assegurar a continuidade e aprimoramento dos serviços administrativos e operacional da Prefeitura Municipal de Ourém, promovendo maior eficiência na execução de suas funções institucionais.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (procedimento simplificado)

6. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/02/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) alta;
() média;
() baixa.

10. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira
Função: Diretora de Departamento de Compras
Email: licitaourem@gmail.com

Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro
Função: Diretora do Departamento de Licitações
Email: licitaourem@gmail.com

11. Observações gerais:

11.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.

11.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- Os serviços deverão ser executados na sede do município de Ourém, durante 05 (cinco) dias por mês, e de forma remota na sede da empresa, deverão ser executados com pontualidade, discrição e eficiência, de acordo com a demanda dos setores da Prefeitura Municipal de Ourém.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com disponibilidade de técnicos especializados, que deverão dar suporte nas áreas conforme listado, e sempre que necessário a atuação remota para resolução de demandas seja em análise documental, orientação, entre outros;

11.3. Forma e prazo para pagamento:

11.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

12. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

WILLAME AGUIAR GOMES

Secretário Municipal de Administração

Ciente e autorizo o início do planejamento:

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém